SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Dispõe sobre a outorga de "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Sr. Carlos Afonso Nobre, e dá outras providências.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica concedido "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Sr. Carlos Afonso Nobre.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2009

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP